

ATO TRT GP Nº 317/2006

João Pessoa, 28 de novembro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o presente
exercício;

Considerando o teor do ATO TRT GP Nº 169/2005;

R E S O L V E

Estabelecer, excepcionalmente, no mês de dezembro de 2006, por dependente, o
valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para o auxílio-pré-escolar.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente